BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DO CMP

Estudo Técnico Preliminar 70/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 65263.010796/2026-19

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de flores, arranjos florais, coroas fúnebres, buquês e rosas, destinados ao atendimento das demandas institucionais e protocolares desta Organização Militar, em especial nas cerimônias fúnebres, solenidades de passagem de comando, eventos militares e ações comemorativas alusivas ao Dia das Mães e ao Dia Internacional da Mulher.

A necessidade da aquisição fundamenta-se na importância dos elementos florais como símbolos de respeito, homenagem, reconhecimento e valorização, tradicionalmente empregados em cerimônias oficiais e ocasiões solenes. Nas cerimônias fúnebres, as coroas e demais arranjos florais representam uma manifestação institucional de pesar, respeito e consideração aos militares, servidores e demais pessoas homenageadas, conforme as circunstâncias e as determinações pertinentes. Nas solenidades de passagem de comando, os buquês e demais composições florais contribuem para a adequada apresentação do evento e para a observância dos costumes e das formalidades inerentes ao cerimonial militar.

De igual modo, o fornecimento de rosas e outros elementos florais para as ações comemorativas alusivas ao Dia das Mães e ao Dia Internacional da Mulher tem por objetivo viabilizar homenagens institucionais, valorizando as pessoas contempladas e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos de respeito, reconhecimento e integração no âmbito da Organização Militar.

Ressalta-se que tais demandas podem decorrer tanto de solenidades previamente programadas quanto de situações supervenientes que exijam pronta resposta institucional, especialmente no caso de cerimônias fúnebres e de outros eventos cuja realização não comporte atrasos ou adiamentos para aguardar a aquisição dos materiais. Nesse contexto, a inexistência de disponibilidade dos itens necessários poderá comprometer a adequada preparação e execução das cerimônias, prejudicando o cumprimento das formalidades protocolares e a manifestação tempestiva das homenagens institucionais.

Diante disso, mostra-se necessária a adoção de providências administrativas para viabilizar o fornecimento dos materiais em tempo oportuno, com especificações compatíveis com a finalidade de cada evento e em quantitativos adequados às necessidades identificadas pela Administração. A contratação permitirá maior previsibilidade no atendimento das demandas, conferindo condições para o planejamento das solenidades programadas e para o atendimento de ocorrências que exijam providências imediatas, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as etapas próprias da execução da despesa pública.

Assim, a aquisição pretendida revela-se necessária para assegurar o adequado atendimento das atividades institucionais e protocolares desta Organização Militar, contribuindo para a observância das tradições e formalidades do cerimonial militar, para a realização de homenagens oficiais e para a manutenção da capacidade de resposta administrativa diante das demandas apresentadas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	1° Ten Mendes Adão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Tendo em vista a natureza do objeto, entende que os requisitos da contratação deverão ser os conforme decisões abaixo:

A empresa contratada deverá prezar pela qualidade das flores solicitadas para cada ocasião, em caso de impossibilidade temporária de produção de alguma flor, esta deverá ser substituída por flores de mesma

qualidade ou superior, após consentimento da Contratante, de modo que mantenha a mesma qualidade desejada para cada um dos itens discriminados na tabela mencionada;

4.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

4.4 Comunicar a Contratante, no prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.6 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 06 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.7 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.9 Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado;

4.10 Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado considerou a possibilidade de aquisição de flores naturais, coroas fúnebres e buquês junto a fornecedores especializados do ramo de floricultura, visando atender às demandas institucionais relacionadas a cerimônias fúnebres, solenidades de passagem de comando, homenagens militares e datas comemorativas.

Considerando a natureza dos produtos, sua perecibilidade e a necessidade de atendimento conforme as características de cada ocasião, identificou-se como solução adequada a aquisição dos itens especificados junto a fornecedor especializado, conforme a demanda da Administração.

A pesquisa de preços realizada subsidiou a análise dos valores praticados no mercado e a estimativa do custo da contratação, permitindo avaliar a compatibilidade dos preços com o objeto pretendido.

Assim, a aquisição dos itens por meio de contratação de fornecedor especializado mostra-se compatível com a necessidade identificada, observadas as especificações, os quantitativos e as condições de fornecimento definidos no processo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de flores naturais, coroas fúnebres, buquês e demais arranjos florais destinados ao atendimento das necessidades institucionais, incluindo cerimônias fúnebres, solenidades de passagem de comando, homenagens militares e datas comemorativas, como o Dia das Mães e o Dia Internacional da Mulher.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, mediante adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme as condições e os requisitos legais aplicáveis, visando proporcionar maior flexibilidade e eficiência no atendimento das demandas da Administração.

O fornecimento dos itens ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade e mediante solicitação formal da Administração, observados os quantitativos registrados, as especificações estabelecidas e os prazos de entrega definidos no Termo de Referência. Dessa forma, busca-se evitar a aquisição antecipada de produtos perecíveis sem necessidade imediata, reduzir desperdícios e assegurar que os arranjos florais sejam disponibilizados em condições adequadas de conservação e apresentação nas datas das respectivas solenidades e eventos.

Os produtos deverão ser fornecidos por empresa especializada no ramo de floricultura, atendendo aos requisitos de qualidade, frescor, conservação, composição e apresentação dos arranjos, bem como aos locais, horários e prazos de entrega estabelecidos pela Administração.

A solução visa assegurar o atendimento oportuno das demandas institucionais, com flexibilidade no fornecimento, racionalização dos recursos públicos e observância dos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, ficando as solicitações condicionadas às necessidades efetivas da Administração e às condições estabelecidas no procedimento de contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na Tabela abaixo:

Ord:	CATMAT:	Descrição	Fornecimento:	Quantidade:	Valor total do Item:
01	605165	Flor Natural Espécie: Rosa, Cor: Variada, Características Adicionais: Tipo Buquê 12 Unidades, Folhagem E Áster, Quantidade: Mix De Flores Diversas	Unidade	30	R$ 4.717,00
02	602700	Flor Natural Espécie: Rosas, Tulipas, Copos De Leite, Gardênia E Astromé, Cor: Diversas, Características Adicionais: Buquê, Quantidade: 12	Unidade	30	R$ 5.131,00
03	610262	Flor Natural Espécie: Flores Do Campo, Cor: Diversas, Características Adicionais: Frescas	Unidade	800	R$ 14.661,33
04	606597	Flor Natural Espécie: Rosa, Cor: Vermelha, Características Adicionais: Frescas	Unidade	800	R$ 6.714,67
05	605166	Flor Natural Espécie: Flores Da Época, Cor: Variada, Características Adicionais: Coroa Com 1m De Diâmetro, Quantidade: Mix De Flores Diversas	Unidade	50	R$ 15.966,67
06	610261	Flor Natural Espécie: Flores Do Campo, Cor: Diversas, Características Adicionais: Coroa Com 2m De Altura, Quantidade: Mix De Flores Diversas	Unidade	25	R$ 8.649,92
Valor Total da Demanda					R$ 55.840,58

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 55.840,58

O valor estimado da referida Dispensa é de cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo parcelamento da solução, com a realização da disputa e a adjudicação por item, considerando que os produtos objeto da contratação possuem especificações, características e finalidades próprias, permitindo seu fornecimento de forma independente.

A contratação abrange flores naturais e arranjos florais destinados ao atendimento de diferentes necessidades institucionais da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, incluindo homenagens fúnebres, solenidades militares, passagens de comando e ações comemorativas. Embora os itens integrem uma mesma solução de atendimento às demandas institucionais, não há necessidade de que sejam obrigatoriamente fornecidos por uma única empresa.

O parcelamento por item possibilita a participação de maior número de fornecedores, amplia a competitividade e favorece a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, observadas as especificações e condições de fornecimento estabelecidas para cada item.

A contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), com fornecimento parcelado conforme as necessidades efetivas da Administração, respeitados os quantitativos registrados, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas nos instrumentos pertinentes.

Dessa forma, considera-se tecnicamente viável e administrativamente conveniente o parcelamento da solução por item, sem prejuízo da qualidade dos produtos, da observância dos prazos de entrega e do atendimento às necessidades institucionais, em consonância com os princípios da competitividade, da economicidade, da eficiência e da seleção da proposta mais vantajosa, bem como com a Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da solução proposta para a aquisição de flores naturais e arranjos florais destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, verificou-se que não há necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a viabilização do objeto pretendido.

A solução possui caráter autônomo, podendo ser executada independentemente de outras contratações, uma vez que o fornecimento dos produtos florais não depende da aquisição de outros bens ou da contratação de serviços complementares para o atendimento da finalidade estabelecida.

Dessa forma, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que precisem ser consideradas para a execução da solução, sendo possível dar prosseguimento ao processo de contratação de forma independente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) vigente, tampouco no planejamento referente ao próximo exercício, tendo em vista o caráter superveniente e intempestivo da demanda, cuja identificação ocorreu após o encerramento dos prazos estabelecidos para inclusão de novas necessidades nos respectivos instrumentos de planejamento.

A necessidade de aquisição de flores naturais e arranjos florais decorre da importância de assegurar o atendimento tempestivo das demandas institucionais da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, especialmente aquelas relacionadas a homenagens fúnebres, solenidades de passagem de comando, cerimônias militares e ações comemorativas. Trata-se de material necessário ao adequado cumprimento de atividades protocolares e institucionais, cuja demanda pode surgir em decorrência de circunstâncias que não permitem previsão precisa ou planejamento antecipado em todos os casos.

Diante desse contexto, a ausência de previsão no PCA decorre da natureza superveniente da necessidade e do encerramento dos períodos destinados à consolidação do planejamento anual, não afastando a relevância administrativa da contratação nem a necessidade de adoção das providências cabíveis para seu atendimento.

Assim, a contratação deverá observar a devida justificativa da necessidade, a disponibilidade orçamentária, a compatibilidade com os instrumentos de planejamento aplicáveis e o cumprimento dos requisitos legais pertinentes, de modo a assegurar o atendimento do interesse público e a adequada continuidade das atividades institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como objetivo proporcionar condições adequadas para o atendimento das necessidades institucionais da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto, mediante o fornecimento de flores naturais e arranjos florais destinados à realização de homenagens fúnebres, solenidades de passagem de comando, cerimônias militares e ações comemorativas institucionais.

Entre os principais benefícios a serem alcançados, destacam-se:

I – Atendimento tempestivo das demandas institucionais: assegurar a disponibilidade de produtos florais necessários à realização de solenidades, homenagens e eventos institucionais, inclusive diante de demandas supervenientes que exijam resposta em prazo reduzido;

II – Preservação das tradições e formalidades militares: proporcionar os meios necessários à adequada realização de cerimônias protocolares, homenagens póstumas e demais eventos, em conformidade com as tradições e os valores institucionais do Exército Brasileiro;

III – Padronização e qualidade dos produtos: favorecer a uniformidade da apresentação dos arranjos florais e a observância de padrões de qualidade compatíveis com a finalidade de cada evento;

IV – Otimização da gestão administrativa: facilitar o acompanhamento, a fiscalização e a coordenação do fornecimento mediante a centralização da contratação em grupo único, desde que demonstrada a vantajosidade desse agrupamento;

V – Uso racional dos recursos públicos: permitir que as aquisições ocorram conforme as necessidades efetivas da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços, evitando a aquisição antecipada de quantidades superiores às demandas imediatas e reduzindo o risco de desperdício de produtos perecíveis;

VI – Maior eficiência operacional: reduzir dificuldades administrativas relacionadas à obtenção dos produtos em situações que demandem atendimento oportuno, contribuindo para a organização e a execução das atividades institucionais.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência no atendimento das necessidades da Organização Militar, com qualidade, pontualidade, padronização e adequada aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Para a adequada formalização e execução da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à instrução processual, observando-se os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis.

Inicialmente, deverá ser assegurada a conclusão da instrução do processo de contratação, contemplando a documentação pertinente à caracterização da necessidade, a definição das especificações dos produtos, a pesquisa de preços, a demonstração da vantajosidade da solução escolhida e os demais documentos exigidos para a contratação direta mediante dispensa de licitação.

Deverá ser verificada a disponibilidade orçamentária para as aquisições que vierem a ser efetivamente realizadas, observando-se os procedimentos aplicáveis à emissão dos respectivos empenhos e às solicitações de fornecimento, conforme a demanda da Administração e as condições estabelecidas para o Sistema de Registro de Preços.

Previamente ao início da execução, deverão ser definidos os procedimentos para solicitação, recebimento e conferência dos produtos, incluindo a indicação dos responsáveis pelo acompanhamento e pela fiscalização da contratação, bem como os critérios para verificação da conformidade dos itens entregues quanto à qualidade, às especificações, à conservação e aos prazos estabelecidos.

Considerando a natureza perecível dos produtos florais e a possibilidade de demandas relacionadas a eventos e solenidades institucionais, deverão ser estabelecidos mecanismos de comunicação com o fornecedor e de programação das entregas, de modo a assegurar o atendimento tempestivo das solicitações e a adequada conservação e apresentação dos produtos.

Por fim, deverão ser observadas as providências necessárias à formalização dos instrumentos pertinentes e à divulgação dos atos exigidos pela legislação, garantindo a regularidade do procedimento e o adequado acompanhamento da execução da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A aquisição de flores naturais e arranjos florais poderá ocasionar impactos ambientais associados principalmente à geração de resíduos orgânicos decorrentes da utilização e do descarte das flores, bem como de resíduos provenientes das embalagens e dos materiais empregados na composição e no acondicionamento dos produtos, tais como plásticos, papéis, fitas, arames e demais componentes.

Considerando a natureza perecível dos produtos, deverão ser adotadas medidas destinadas a minimizar o desperdício e reduzir a geração de resíduos, priorizando-se o fornecimento conforme a demanda efetiva da Administração, de acordo com as condições estabelecidas para o Sistema de Registro de Preços. Essa medida contribui para evitar a aquisição antecipada de quantidades superiores às necessidades imediatas e, consequentemente, reduzir o risco de deterioração e descarte de produtos não utilizados.

Sempre que técnica e operacionalmente viável, deverá ser priorizado o uso de embalagens recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, bem como a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, observadas as normas aplicáveis de gerenciamento de resíduos sólidos.

A contratada deverá observar as boas práticas ambientais relacionadas ao acondicionamento, ao transporte e ao fornecimento dos produtos, evitando o uso excessivo de materiais descartáveis e contribuindo para a redução dos impactos decorrentes da execução contratual.

Dessa forma, os impactos ambientais associados à contratação são considerados passíveis de mitigação mediante planejamento das aquisições, redução de desperdícios, utilização racional de embalagens e destinação adequada dos resíduos, em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável e com a legislação ambiental aplicável.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos estudos realizados, na necessidade institucional identificada e nas características da solução proposta, considera-se viável a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de flores naturais e arranjos florais destinados ao atendimento das demandas da Base de Administração e Apoio do Comando Militar do Planalto.

A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento das necessidades relacionadas à realização de homenagens fúnebres, solenidades de passagem de comando, cerimônias militares e ações comemorativas institucionais, contribuindo para o cumprimento das finalidades institucionais da Organização Militar.

A adoção do parcelamento por item permite ampliar a competitividade, possibilitar a participação de fornecedores especializados nos diferentes produtos e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo do cumprimento dos requisitos de qualidade, conservação, apresentação e pontualidade das entregas.

A utilização do Sistema de Registro de Preços permite que as aquisições sejam realizadas conforme as necessidades efetivas da Administração, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas para o fornecimento, favorecendo o planejamento das solicitações, a redução de desperdícios e o uso racional dos recursos públicos.

Diante do exposto, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, condicionada à conclusão regular da instrução processual, à comprovação da vantajosidade da solução, à disponibilidade orçamentária para as aquisições e ao atendimento dos requisitos legais e administrativos aplicáveis à contratação direta mediante dispensa de licitação e à adoção do Sistema de Registro de Preços.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

THATYANA MENDES ADAO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 10:54:37.

RAYESLEY THALMO PEREIRA CARNEIRO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 10:52:33.

HUMBERTO RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 10:59:18.